



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

EDITAL DE PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER A TODOS A QUEM INTERESSAR POSSA O EXPEDIENTE E A PAUTA DA ORDEM DO DIA, DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 11:00 HORAS.

EXPEDIENTE:

PARECER Nº 040/2022 - Da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciação ao projeto de Lei nº 1.661/2022 – Denomina Posto de Saúde da Família de Juvenilha Rocha Lima, localizado no Povoado de Sisalandia, neste município. De autoria do Vereador Antonio Carlos Teixeira da Silva.

PARECER Nº 042/2022 - Da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciação ao projeto de Lei nº 1.667/2022 – Dispõe sobre a denominação de loteamento e suas respectivas ruas na sede do município e da outras providencias. De autoria do vereador Paulo Sergio Alves Crespo de Souza

ORDEM DO DIA:

EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PARECER Nº 040/2022 - Da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciação ao projeto de Lei nº 1.661/2022 – Denomina Posto de Saúde da Família de Juvenilha Rocha Lima, localizado no Povoado de Sisalandia, neste município. De autoria do Vereador Antonio Carlos Teixeira da Silva.

PARECER Nº 042/2022 - Da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciação ao projeto de Lei nº 1.667/2022 – Dispõe sobre a denominação de loteamento e suas respectivas ruas na sede do município e da outras providencias. De autoria do vereador Paulo Sergio Alves Crespo de Souza.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.661/2022 – Denomina Posto de Saúde da Família de Juvenilha Rocha Lima, localizado no Povoado de Sisalandia, neste município. **De autoria do Vereador Antonio Carlos Teixeira da Silva.**

PROJETO DE LEI Nº 1.667/2022 – Dispõe sobre a denominação de loteamento e suas respectivas ruas na sede do município e da outras providencias. **De autoria do vereador Paulo Sergio Alves Crespo de Souza.**

SANTA LUZ, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.


MARIO SERGIO SUZART DE MATOS
PRESIDENTE